MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho**, **para que interceda junto ao setor competente para a realização de estudo técnico e jurídico visando à possível desapropriação da área da antiga cerâmica localizada ao final da Rua Prudente de Moraes, interligando os bairros Santa Eliza e Vila Nova.**

JUSTIFICATIVA

A desapropriação da referida área representa uma medida estratégica para o desenvolvimento urbano e melhoria da mobilidade entre os bairros Santa Eliza e Vila Nova. Atualmente, a ligação entre essas regiões é limitada, o que exige deslocamentos mais longos por parte dos moradores.

Com a desapropriação e posterior intervenção no local, será possível criar um novo eixo de circulação, facilitando significativamente o acesso entre os dois bairros, reduzindo distâncias e promovendo maior integração entre as comunidades. Além disso, a iniciativa poderá contribuir para a valorização da área e possibilitar futuras melhorias de infraestrutura urbana no entorno.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público que visa ampliar a conectividade viária, melhorar a qualidade de vida dos munícipes e apoiar o planejamento urbano sustentável da cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Moção de Apelo.

Sala das Sessões, data do protocolo.

Álvaro José Val Girioli
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 347 / 2025 - Chave de Validação: 938F-7D3W-3GHB-7RG9

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=938F7D3W3GHB7RG9, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 938F-7D3W-3GHB-7RG9

Álvaro José Val Girioli
Vereador
Assinado em 28/07/2025, às 10:41:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 347 / 2025 - Chave de Validação: 938F-7D3W-3GHB-7RG9